



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 15/2022

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA ROSILENE PEDREIRA
ROCHA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora ROSILENE PEDREIRA ROCHA, matrícula: 97786, inscrita no CPF sob o nº 770.251.646-15, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Teófilo Otoni, 08 de Abril de 2022.

Seixas
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

